



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC-2013/2533

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 92, 2013

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO BAIRRO DE RANA**  
**MIGUEL PINTO LUZ, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CASCAIS**

Nos termos do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º. 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º. 165/99 de 14 de Setembro e Lei 64/03 de 23 de Agosto e Lei 10/08 de 20 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do art. 36.º do Decreto-Lei n.º. 448/91 de 29 de Novembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cascais, em 21 de janeiro de 2013, ponto 38, deliberou aprovar a alteração da deliberação da Câmara de 22 de Abril de 1998. Alterações introduzidas ao projeto de loteamento são: introdução do prédio urbano, descrito sob o n.º 5036, da freguesia de São Domingos de Rana, e inscrito na matriz cadastral sob o art.º 22249-P com a área de 69,00 m<sup>2</sup>, confrontando a norte com património do Estado, a sul com Arnaldo Lopes Laranjeiro, a nascente com restante propriedade e a poente com José Rodrigues Ferreira; a introdução de prédio urbano, descrito sob o n.º 5037, da freguesia de São Domingos de Rana, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 22248-P com a área de 27,00 m<sup>2</sup>, confrontando a norte com EM 509, a sul com Serafim Tomé dos Santos, a nascente com Joaquim Gomes Ferreira e a poente é omissa a confrontação; a redução da área total de intervenção de 3282,00 m<sup>2</sup> para 2808,20 m<sup>2</sup>; a alteração da área destinada a arruamentos, passando para o total de 218,20 m<sup>2</sup>; o aumento da área total de lotes destinados a construção de 2494,00 m<sup>2</sup> para 2590,00 m<sup>2</sup>; o aumento da área do lote 1 de 167,00 m<sup>2</sup> para 236,00 m<sup>2</sup>; o aumento de área do lote 2 de 352,00 m<sup>2</sup> para 379,00 m<sup>2</sup>; a redução da área total de construção prevista de 1642,00 m<sup>2</sup> para 1613,00 m<sup>2</sup>; a redução da área de construção prevista para o lote 4 de 145,00 m<sup>2</sup> para 128,00 m<sup>2</sup>; a redução da área de construção prevista para o lote 5 de 152,00 m<sup>2</sup> para 140,00 m<sup>2</sup>; a alteração do número de pisos propostos para os lotes 4, 5, 6, 7 e 9, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o processo SPO N.º 1134/1996 estará disponível, para consulta, na Divisão de Licenciamentos em AUGI - DLAU, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815022 ou 214815392.

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

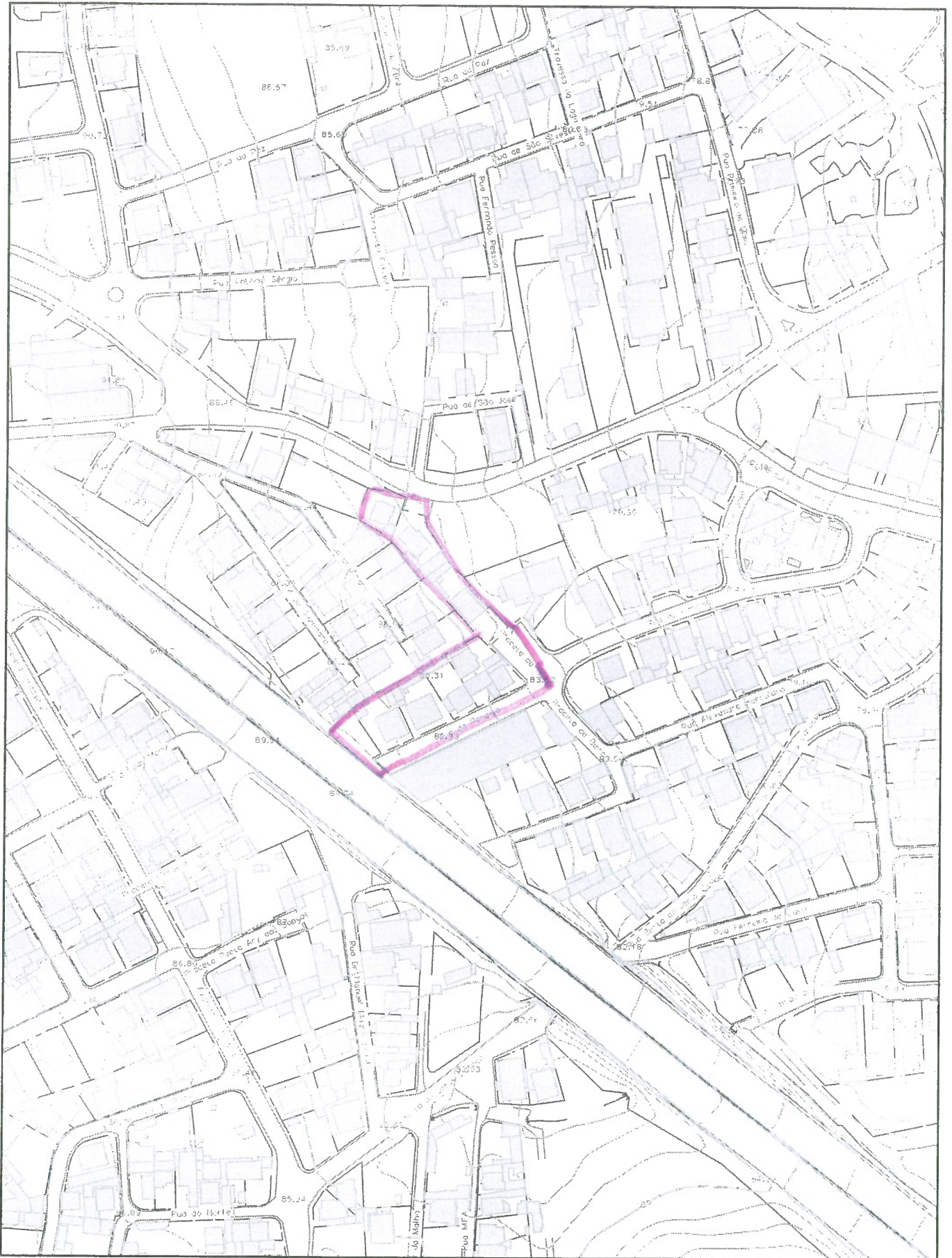
Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 19 de fevereiro de 2013



Miguel Pinto Luz  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,



Escala 1:2000